



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 21/2024

AUTORIZA VEREADORA A VIAJAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizada Vereadora abaixo mencionada, a se deslocar para Porto Alegre - RS, para participar de Curso de Aperfeiçoamento: Papel e Responsabilidade na Fiscalização de Ações e Projetos do Poder Executivo, Controle Externo e Interno, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, Sindicância e PAD, Medida Provisória 1.221/2024 - Contratações em Estado de Calamidade Pública e demais temas relevantes. Nos dias 23 a 26 de Julho de 2024;

Ceni Souza Dalpra – Vereadora

Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 05 DE JULHO DE 2024.


Adimir Werner Schmitt
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Jose Gabriel Lopes Tavares
Assessor Administrativo